

JANAINA KELLY DE PONTES PEREIRA
Psicopedagogia

**ALIENAÇÃO PARENTAL NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM:
UMA ANÁLISE A PARTIR DA ÓTICA DOCENTE**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Adriana de Andrade Gaião e Barbosa

Universidade Federal da Paraíba

João Pessoa
2014

ALIENAÇÃO PARENTAL NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM: UMA ANÁLISE A PARTIR DA ÓTICA DOCENTE

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o nível de conhecimento que os docentes têm acerca da alienação parental mediante o processo de aprendizagem. Partindo do pressuposto de que o fenômeno da alienação parental não tem a devida divulgação dentro do contexto escolar, onde a temática não faz parte da formação continuada dos docentes assim como da relação família/escola e, portanto, constituindo-se em um tema pouco conhecido entre eles. A pesquisa baseou-se num delineamento transversal, compreendendo uma pesquisa de campo de natureza descritiva. Participaram do estudo 20 professores, sendo 10 de escola pública e 10 de escola privada do ensino fundamental I e II, na cidade de João Pessoa - PB. Para a realização da pesquisa foi utilizada uma entrevista semiestruturada composta por 5 questões objetivas e subjetivas, tendo ainda itens complementares com dados sóciodemográficos para a construção do perfil da amostra. Os principais resultados demonstram a falta de conhecimento, por parte dos docentes, acerca do fenômeno da alienação parental, apresentando pouca informação para identificação de casos no ambiente escolar, falta de formação e capacitação destes profissionais para lidar com o fenômeno e insuficiência de orientação na sua prática para elaboração de estratégias de atuação frente à problemática.

Palavras-Chave: Alienação Parental. Aprendizagem. Família. Escola.

INTRODUÇÃO

A família pressupõe um espaço de laços afetivos. Contudo, quando ocorre a ruptura desses laços, é recorrente o surgimento da alienação parental. Nesses casos, a influência de um dos cônjuges é preponderante em relação à criança para que se rompam os laços afetivos com o outro genitor, desencadeando fortes sentimentos de ansiedade e de temor. A partir desse contexto, é visualizada a necessidade de se buscar junto aos educadores, inseridos diretamente no processo de aprendizagem, sua visão acerca desta prática e suas implicações no contexto escolar do sujeito aprendente.

Fenômeno que sempre existiu, mas que atualmente passou a configurar um cenário de preocupação por parte dos operadores do direito, das pessoas vítimas das consequências desta prática e dos profissionais que lidam com o desenvolvimento humano e os processos inerentes a aprendizagem, é imprescindível o conhecimento da realidade, no âmbito educacional, de tal prática e suas consequências no desenvolvimento do aprendiz.

O desconhecimento do fenômeno pela maioria dos docentes, a falta de divulgação dentro do contexto escolar e a ausência da temática na formação continuada desses profissionais, bem como em reuniões pedagógicas com a família e os mestres, são situações que permitem o surgimento de

lacunas nos processos de aprendizagens, impossibilitando eventuais atuações preventivas e/ou interventivas nesse contexto acadêmico.

A presente pesquisa contempla questões acerca do conhecimento da temática alienação parental numa perspectiva docente. Tendo um direcionamento à exposição: da problemática decorrente deste fenômeno; da descrição de características/comportamentos que a criança apresente na escola; da identificação de ocorrências de casos no ambiente escolar; das estratégias de atuações por parte dos profissionais da educação frente ao fenômeno, bem como em relação à formação/capacitação adequada para lidar com a problemática em destaque.

No campo da aprendizagem, situações de conflitos podem bloquear a ação do pensamento. E neste sentido, a alienação parental, inserida no contexto escolar, estando diretamente relacionada com os processos de separação conflitantes, apresenta ligação profunda com a construção de saberes do aprendente.

O estudo realizado apresenta como pontos estruturantes, a abordagem do fenômeno da alienação parental, seguindo por base teórica a teoria dos sistemas; as concepções acerca do processo de aprendizagem e a relação entre família, escola e aprendizagem. Desse modo, as partes elencadas apresentam-se no trabalho como fontes fundamentadoras à pesquisa.

Sabendo da necessidade de aprofundamento em pesquisas e da escassez de estudos empíricos que abordem tal temática dentro da dinâmica escolar, pretende-se a partir do referido estudo, analisar o nível de conhecimento que os docentes têm acerca da alienação parental mediante o processo de aprendizagem, especificando-se em caracterizar o fenômeno da alienação parental, identificar ocorrências de casos no ambiente escolar e conhecer estratégias de atuação frente aos alunos vítimas da alienação parental.

ALIENAÇÃO PARENTAL

O tema alienação parental foi inicialmente delineado e definido por Richard Gardner, professor de Psiquiatria Clínica do Departamento de Psiquiatria Infantil da Universidade de Colúmbia e membro da Academia Norte-Americana de Psiquiatria da Criança e do Adolescente, quando, em 1985, publicou um artigo com o título Tendências Atuais em Litígios de Divórcio e Custódia. As pesquisas em torno da alienação parental fez com que ele desenvolvesse o estudo da Síndrome da Alienação Parental (SAP), dando um novo direcionamento ao tema e criando um novo conceito a esse fenômeno.

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é um distúrbio da infância que aparece quase exclusivamente no contexto de disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é a campanha denegritória contra um dos genitores, uma campanha feita pela

própria criança e que não tenha nenhuma justificção. Resulta da combinaço das instruçes de um genitor (o que faz a “lavagem cerebral, programaçao, doutrinaço”) e contribuiçes da própria criança para caluniar o genitor-alvo. Quando o abuso e/ou a negligência parentais verdadeiros estao presentes, a animosidade da criança pode ser justificada, e assim a explicaço de Síndrome de Alienaço Parental para a hostilidade da criança não é aplicável. (GARDNER, 2002, p.2).

Desse modo, desde a década de 80, se observa um crescimento nos conflitos que buscam a destruiço do ex-cônjuge a partir da prática da alienaçao parental. Tais questes desenvolveram-se sobremaneira no Brasil, em simultâneo com os países europeus, em meados de 2002, onde observaçoes relativas a SAP, decorrentes da alienaçao parental ganharam visibilidade no contexto jurídico e por consequência, nas áreas de estudo do desenvolvimento humano.

Nesse contexto, é importante diferenciar a Síndrome da Alienaço Parental do processo da Alienaço Parental, sendo uma decorrente da outra.

A síndrome da alienaçao parental não se confunde, portanto, com a mera alienaçao parental. Aquela geralmente é decorrente desta, ou seja, a alienaçao parental é o afastamento do filho de um dos genitores, provocado pelo outro, via de regra, o titular da custódia. A síndrome, por seu turno, diz respeito às sequelas emocionais e comportamentais de quem vem padecer a criança vítima daquele alijamento. Assim, enquanto a síndrome refere-se à conduta do filho que se recusa terminantemente e obstinadamente a ter contato com um dos progenitores e que já sofre as mazelas oriundas daquele rompimento, a alienaçao parental relaciona-se com o processo desencadeado pelo progenitor que intenta arredar o outro genitor da vida do filho. (FONSECA, 2007, p.7).

Assim, “O fenômeno da alienaçao parental geralmente está relacionado a uma situaço de ruptura da família, diante da quebra dos laços existentes entre os genitores.” (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2010, p.47). Nestes casos, normalmente, um dos genitores, através de mentiras criadas para interferir na relaço do filho com o outro genitor, mina este vínculo alienando a realidade que envolve o menor.

No entendimento do que venha a ser alienaçao parental, Sandri (2013, p.94) expõe que o fenômeno diz respeito à “situaço na qual um genitor, [...], coloca o filho contra o outro genitor, quando da separaçao do casal, sobretudo na disputa da prole, [...]”. Para Figueiredo e Alexandridis (2010, 43) a alienaçao parental se configura quando “um dos genitores implanta na pessoa do filho ideias e falsas memórias com relaço ao outro, gerando, assim, uma busca em afastá-lo do convívio social, como forma de puni-lo, de se vingar, [...]”.

Pesquisas apontam que 90% dos filhos de pais em processo de separaçao ou divorciados já sofreram algum tipo de alienaçao parental, especificando que, atualmente, mais de 25 milhões de crianças sofrem este tipo de violência. Ainda esclarece que no Brasil, o número de crianças órfãs de pais vivos, é proporcionalmente o maior do mundo, consequência de mães (e pais), que,

progressivamente, destroem a figura do pai (ou mãe) na vida e no imaginário da criança (PINHO, 2009).

Diante da relevância do tema foi sancionada a Lei n. 12.318/2010 (BRASIL, 2014), que trata da alienação parental. Para explicitar o conteúdo, a referida lei conceitua o fenômeno, buscando dar uma definição clara do que trata a alienação. Destacando que tal ato não é restrito aos genitores.

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a alienação parental.

Art. 2.º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

O que se observa é que “qualquer outro integrante do grupo familiar pode praticar a alienação parental na criança ou no adolescente, em face de qualquer outra pessoa daquele mesmo grupo familiar.” (SANDRI, 2013, p.107). “A conduta é vedada também a terceiros como avós, tios, tutores, padrinhos e todos que busquem se valer do convívio com a criança ou da autoridade parental que detém para prejudicar os genitores.” (BUOSI, 2012, p. 120).

Para que se detecte a ocorrência da alienação parental, é necessário conhecer os atos tidos como alienantes. Estes atos podem ser de variadas formas, de acordo com a criatividade do agente alienador. Contudo, alguns atos quando praticados, apontam a intenção de alienar a criança e em relação a isto, o próprio art. 2º da Lei 12.318/2010 (BRASIL, 2014), em seus incisos, apresenta formas exemplificativas de alienação parental para um melhor direcionamento em sua caracterização.

- I – realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II – dificultar o exercício da autoridade parental;
- III – dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV – dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V – omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI – apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII – mudar o domicílio para local distante sem justificativas, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Para tanto, percebe-se que o comportamento nocivo denominado alienação parental vai de encontro ao direito fundamental à convivência familiar e o dano moral advindo de tal restrição, como preconiza o art. 227 da Constituição Federal do Brasil, quando assegura a absoluta prioridade

a ambos, estabelecendo o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, em absoluto, o direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, estando salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. E a essa observação o art. 3º da Lei da Alienação Parental (BRASIL, 2014) resguarda esse direito.

Art. 3.º A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

Por esta razão Figueiredo e Alexandridis (2014, p.67) afirmam “A discussão sobre a alienação parental [...] necessita de uma tramitação célere, tanto assim que a norma determina a sua tramitação de forma prioritária às demais demandas em curso [...]”. Já que a gravidade da alienação parental constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente.

Nessa mesma linha de proteção, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com os artigos 3º e 4º, reforçando o dever da proteção integral e da prioridade que a família, a sociedade em geral e o Estado tem para com a criança e o adolescente, prevendo:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Lei 8.069/1990)

Mediante as ações protetivas, é possível traçar um paralelo com as consequências da alienação parental, onde se evidencia a ausência da efetivação dessas medidas de proteção, e nesse sentido, sintomas/características surgem, na criança ou no adolescente, em forma de comportamentos atípicos. Com essa perspectiva, Fonseca (2006, p.166) esclarece, ao relatar acerca das consequências, que “como decorrência, a criança (ou adulto) passa a revelar sintomas diversos: [...], mostra-se ansiosa, deprimida, nervosa e, principalmente, agressiva. [...], abrangem ainda depressão crônica, transtornos de identidade, comportamento hostil, desorganização mental [...]”.

Pinho (2009) também relata uma série de consequências apresentadas em crianças vítimas desse fenômeno a partir de estatísticas do IBDFAN – Instituto Brasileiro de Direito de Família, quando pontua as características como isolamento; o baixo rendimento escolar; a depressão; as fugas e rebeldia; as regressões; a negação e conduta antissocial, entre outros aspectos, sendo danos provocados nos filhos por separação e/ou distanciamento da figura paterna na 2ª infância (3 aos 7 anos), 3ª infância (7 aos 12 anos) pré-adolescência e adolescência.

É frente a este cenário, que a identificação de ocorrências da alienação parental se torna uma das principais ações com o objetivo de se modificar os referidos quadros. E “em razão dessa necessidade foi desenvolvida uma ferramenta capaz de identificar a existência, ou não, de indicadores de Alienação Parental, e também medir a sua intensidade.” (TRINDADE; MOLINARI, 2013, p. 2). Os autores ainda esclarecem que a ferramenta é de uso público podendo utilizá-la através do próprio site que trata da escala (www.escaladealienacaoparental.com).

No âmbito das soluções à alienação parental, nos incisos do art. 6º da Lei 12.318/2010 (BRASI, 2014), são exemplificadas as ações, segundo a sua gravidade, medidas processuais e matérias, que o juiz poderá aplicar, sendo elas:

- I – declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II – ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III – estipular multa ao alienador;
- IV – determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
- V – determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
- VI – determinar fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
- VII – declarar a suspensão da autoridade parental.

Buosi (2012, p.132) esclarece que, “o rol das medidas inseridas no art. 6º da lei para eliminar ou diminuir os efeitos da alienação parental são exemplificativos, na medida em que outras providências [...], podem ser utilizadas na prática, [...]”. Assim corrobora Wandalsen (2009, p. 82), prevendo medidas mais extremistas, como a prisão: “[...] o juiz deve determinar medidas que propiciem a reversão desse processo, [...] a alteração da guarda dos filhos e ainda a prisão do genitor alienante”.

Em relação à perícia multidisciplinar quanto à existência da alienação parental, Freitas (2014, p. 79), expõe que, “com a diversidade de objetos dos conflitos familiares, a experiência dos profissionais do serviço social ou da psicologia não suportam a amplitude daquela seara; é preciso a intervenção de outros profissionais, [...]”. Com esse pensamento, o autor apresenta um quadro com exemplos de situações fáticas que mostram essa necessidade, ao citar os profissionais da medicina, da pedagogia e da psicopedagogia no contexto da averiguação dos fatos dentro do processo da alienação parental.

Nesse quadro, a matéria relacionada às questões escolares e planos pedagógicos, assim como, situações que envolvam indicação de mudança de guarda por causa de melhor acesso ao ensino, o perito a ser indicado nestes casos é o pedagogo ou o psicopedagogo. Isso demonstra a diversidade de motivos que surgem dentro do processo que acompanha a complexidade da família moderna, a importância destes profissionais em contextos múltiplos e o imprescindível conhecimento da temática por parte dos mesmos.

Com as crescentes transformações nas estruturas das famílias, as separações são cada vez mais numerosas e o distanciamento dos filhos da convivência de um dos pais algo que se torna cada vez mais comum. Indubitavelmente, essa vivência desarticulada, com um filho alienado por um dos genitores recai em consequências de ordem múltipla nos campos emocionais e educacionais.

Por isso a necessidade do respeito às peculiaridades de cada um dos participantes de determinado contexto familiar, sendo o afeto um direito fundamental reconhecido na igualdade da filiação biológica bem como a da socioafetiva e quanto a isto, “o vínculo de filiação socioafetivo, que se legitima no interesse do filho, gera o parentesco socioafetivo para todos os fins de direito, nos limites da lei civil.” (DIAS, 2010, p. 368).

Desse modo, independente da origem da filiação e da família estar constituída com a participação do pai e da mãe, é imprescindível que o poder familiar seja exercido no sentido de beneficiar o desenvolvimento do menor, buscando a criação de um ser humano com qualidades, sob a ótica da educação, dos preceitos morais e sociais.

BASE TEÓRICA DOS SISTEMAS

O contexto das relações parentais, conta com a Teoria Geral dos Sistemas, de autoria do biólogo Ludwig von Bertalanffy. Tendo a essência de sua teoria desenvolvida em meados de 1920, onde apresentou um conceito aplicável a fenômenos ocorridos em diversos campos do conhecimento.

A Teoria Geral dos sistemas, portanto, é uma ciência geral da ‘totalidade’, que até agora era considerada um conceito vago, nebuloso e semimetafísico. [...] Para as ciências que tratam de ‘todos organizados’ teria uma significação semelhante à que tem a teoria das possibilidades para as ciências que se ocupam de ‘acontecimentos causais’.

(BERTALANFFY, 2012, p. 62).

Desta forma, um dos sistemas aplicáveis a tal teoria e que se destaca dentro do contexto das relações parentais, é a família. Vista, nesse segmento, como um conjunto de objetos unidos por

determinada forma de interação ou interdependência, onde as relações constituídas entre as partes e o comportamento de todos sejam o ponto central da observação.

Na expansão do pensar e dos estudos relacionados aos sistemas, Bertalanffy (2012, p. 51) destaca que:

Certos conceitos, modelos e princípios da teoria geral dos sistemas, tais como ordem hierárquica, diferenciação progressiva, retroação, características dos sistemas definidas pela teoria dos conjuntos [...], são largamente aplicáveis aos sistemas materiais, psicológicos e socioculturais).

Desse modo, a família se constitui em um sistema, que por sua vez, é formado por subsistemas que se encontram em frequente mudança e que se atualiza constantemente, acompanhando o desenvolvimento da sociedade, constituindo de maneira natural a sua história através de comportamentos repetitivos, de costumes, de padrões, entre outros condicionantes.

Nesse sentido, Cerveny (2001) esclarece que numa perspectiva da teoria dos sistemas, o comportamento de cada um dos membros, de uma família, é representado em uma interdependência em relação aos dos outros membros e que a família dentro de seu sistema, funciona mediante certos princípios como a homeostase, apresentando um processo de autorregulação para manter a estabilidade desse sistema e o proteger de mudanças; assim como a morfogênese, onde o sistema apresenta a capacidade de autotransformação; como a causalidade circular, tendo cada membro a capacidade de influenciar os outros, sendo ao mesmo tempo influenciados por eles.

Essa tentativa que os sistemas fazem para manter um equilíbrio entre o que produzem numa transformação e o que fazem para manter a estabilidade traduz-se em uma finalidade de se encontrar um equilíbrio que lhe possibilite a sobrevivência, conseguindo uma homeostase (BASSEDAS et al. 1996).

Para nortear as ações humanas dentro de um sistema, na relação da mudança da parte para o todo, Polity (2004, p. 40) coloca que “a mudança entre as partes e o todo é invertida. As propriedades das partes só podem ser entendidas a partir da dinâmica do todo”. Para a autora, o sistema desenvolve-se como um bloco, pois a parte é só um padrão que na verdade se apresenta inseparável das relações, do todo.

Partindo da ideia sistêmica, Moraes (2008, p. 82), expõe que “um sistema é uma unidade global organizada de inter-relações e que a organização é à disposição de relações entre elementos constituintes [...]”. A autora ainda coloca que entre esses elementos estão às interações, as retroações, as reações, dentre outros pontos.

Polity (2004, p.50) esclarece que “a teoria geral dos sistemas, por oferecer referências teóricas úteis à compreensão das leis que regulam os sistemas vivos, torna-se um modelo epistemológico cada vez mais eficaz para profissionais que trabalham com [...] as famílias”.

A partir das concepções sistêmicas, as observações acerca da família encontram-se voltadas ao comportamento interativo, à sua estrutura, ao equilíbrio, à estabilidade e à própria mudança do seu sistema como um todo, onde a disfunção do sistema total se apresentará como reflexo do comportamento desregulado, seja nas relações internas, seja na conduta relacional com o ambiente externo.

CONCEPÇÕES ACERCA DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM

Muitas teorias e visões sobre aprendizagem, com diferentes abordagens, diferentes conteúdos e direcionamentos epistemológicos, foram propostas desde as últimas décadas do século XIX. Parte dessas teorias foi superada por novos conhecimentos. Contudo, de maneira geral, se tem na atualidade uma grande variedade de abordagens e concepções teóricas sobre a aprendizagem.

Para Illeris (2013, p. 16) “a base da teoria da aprendizagem, isto é, as áreas de conhecimento e compreensão [...] incluem todas as condições psicológicas, biológicas e sociais que estão envolvidas em qualquer forma de aprendizagem”. Nesse sentido, o autor coloca que de maneira ampla a aprendizagem pode ser definida como determinado processo de organismos vivos, onde se chegue a uma mudança sequencial em capacidades que não estejam unicamente ligadas ao amadurecimento biológico ou ao envelhecimento.

Boruchovitch e Bzuneck (2010, p. 226) a esse respeito, colocam que “aprendizagem é um termo complexo e se refere de forma geral, à aquisição de uma conduta, ao domínio de um procedimento em relação a um conteúdo qualquer”. Para tanto, envolverá variáveis que se combinaram de diversas formas.

Com o surgimento dos conceitos relacionados à aprendizagem, perguntas referentes ao processo e à finalidade do aprender, demonstravam preocupação com o tema. Nos dias atuais, a aprendizagem é um termo familiar, porém envolvido de uma complexidade no que se refere aos seus processos.

Nessa perspectiva conceitual direcionada aos seus diversos processos, Nunes e Silveira (2009, p. 13), expõem que “podemos conceber a aprendizagem como um processo no qual a pessoa ‘apropria-se de’ ou torna seus certos conhecimentos, habilidades, estratégias, [...], crenças ou informações”. Neste pensamento, as autoras encontram uma relação direta com a mudança, a significação e a ampliação das vivências internas e externas do indivíduo.

Essas condições internas e externas intrínsecas aos processos de aprendizagem constituem-se em características do aprendiz, que por sua vez, influenciam as possibilidades de aprendizagem e estão diretamente envolvidas nos processos referentes a ela. Desse modo, de maneira reflexiva, os processos de aprendizagem não ocorrem unicamente dentro do indivíduo, mas, sobretudo a partir da comunicação e interação com outros sujeitos e das relações com o contexto social.

Para tanto, ainda numa direcionamento aos processos e sua integração com a aprendizagem, Illeris (2013, p. 17) apresenta:

A primeira condição importante a entender é que toda aprendizagem acarreta a integração de dois processos muito diferentes: um processo externo de interação entre o indivíduo e seu ambiente social, cultural ou material, e um processo psicológico interno de elaboração e aquisição. [...] Não obstante, parece evidente que os dois processos devem estar envolvidos para que haja qualquer forma de aprendizagem.

Assim, numa condição evolutiva e constante, os processos de aprendizagem tem em suas implicações, uma linha sequencial de modificações visíveis e reais no comportamento do sujeito. Isto, de maneira global (no aspecto físico e biológico), e através do meio que o cerca, sendo esse processo traduzido no surgimento de formas novas que estão interligadas com as ações do indivíduo.

A RELAÇÃO ENTRE FAMÍLIA, ESCOLA E APRENDIZAGEM

A família e a escola como instituições parceiras no desenvolvimento do processo de aprendizagem constituem-se, na sociedade atual, como agentes em execução de tarefas complementares, mesmo sendo distintas em seus objetivos. A dimensão social que esse processo de ensino-aprendizagem apresenta, direciona-se, inquestionavelmente, à transmissão dos seus próprios valores e significados, dentro de um determinado contexto.

À família, como um sistema, cabe a tarefa de estruturar o sujeito em sua identidade, individualidade e autonomia. “A família é o núcleo constitutivo do sujeito [...]. Formam, em sua intimidade, uma rede de significações a que estão vinculados aos seus mitos, ritos, crenças, segredos, medos e ideias.” (PAROLIN, 2010, p. 37).

A maneira pela qual a família permite a circulação do saber e das informações vai determinando, de forma individual, o lugar que cada um ocupa nesse sistema, assim como a modalidade de aprendizagem de cada membro, sendo esta modalidade estabelecida na relação da história vincular de cada um dos participantes da dinâmica familiar.

Nesta perspectiva, Parolin (2010), afirma que é na família que o aprendiz constrói seus vínculos iniciais com a aprendizagem e elabora o seu estilo de aprender. Portanto, nas relações estabelecidas no âmbito das aprendizagens “o vínculo entre ensinante (pais) e aprendente (filho) é fundamental para a aprendizagem.” (WREGGE, 2011, p.83).

Para Chamat (2008, p. 31) “as rupturas no vínculo familiar causam, geralmente, bloqueios e rupturas no vínculo com o ‘conhecimento’.” Assim, “a forma como a família acolhe a diferença e aceita as mudanças é determinante para o desenvolvimento da criança.” (PAROLIN, 2010, p. 39). Ainda a esse respeito, dentro do contexto de aprendizagem, Porto (2011, p.43) coloca que “em uma situação de conflito ou de tensão psicológica, a sobrecarga de energia psíquica bloqueia ou por vezes paralisa a ação do pensamento”.

Com esta abordagem direcionada a constituição dos vínculos, Visca (1987), apresenta que no relato de uma problemática de ordem vincular, se o mediador se achar preparado, poderá iniciar um trabalho pedagógico com a família, tendo suas colocações dentro do real de causa e efeito. Desse modo, situações de mudança provocam resistências e tensões que, por vezes, podem surgir no comportamento de um dos membros a partir de um sintoma. Para o aprendiz, esta mudança pode manifestar-se, direta ou indiretamente exatamente no contexto da aprendizagem.

Nesse sentido, na relação escola/família Polity (2004, p. 197) nos traz:

A questão histórica da família estende-se aos principais problemas da vida contemporânea, uma, vez que traz implícito o movimento de constantes transformações dos papéis desempenhados por todos os membros de um sistema social. A família moderna brasileira não teve como base para constituição um modelo igualitário de relacionamento conjugal.

Com isso, a escola fazendo parte de um contexto social, não deve estar indiferente às mudanças ocorridas no cenário familiar, que por muitas vezes são configuradas por um só cônjuge, e que a escola, com certa frequência, recebe aprendentes advindos dessa constituição. A partir disto, Bassedas e seus colaboradores (1996, p.34), esclarecem:

A escola e a família são dois sistemas que, tradicionalmente, têm estado bastante afastados, apesar de possuírem frequentes relações ou interações, seja em nível institucional (associação de pais, conselho escolar, etc.) ou em nível individual (relação família/professor).

Na mesma linha, Parolin (2010, p.47) também ressalta que “toda aprendizagem, assim, é resultado da parceria essencial entre família e escola que produzem movimentos favoráveis ou desfavoráveis em termos de desenvolvimento de crianças e jovens”. Por isso que compreender e administrar problemas que são gerados por disfunções de ordem estrutural e emocional na

composição familiar, torna-se ferramenta indispensável para escola e, mais diretamente, para o professor em suas vivências no ambiente da sala de aula.

Diante das colocações acerca do universo da aprendizagem, a aplicação de estratégias frente aos aprendentes vítimas das rupturas no vínculo familiar torna-se imprescindível para a superação das dificuldades advindas desta problemática, e nesse sentido, Parolin (2010, p.55) afirma:

É tarefa do professor reconhecer cada aluno seu como alguém singular, contemplá-lo em sua individualidade, estabelecer um campo emocional que favoreça a manifestação desse Ser e viabilizar uma ação pedagógica que contemple o aprendiz em sua totalidade e plenitude. [...] entender e administrar conflitos que são gerados por emoções torna-se instrumento indispensável para o professor em sala de aula.

Com essa visão, a autora ainda acrescenta que é urgente ao docente, envolvido com sua prática de ensinar, perceber os comportamentos demonstrados, pela criança e pelo adolescente, de seu mundo interno, possibilitando a presença do diálogo e do apoio frente às dificuldades apresentadas.

Contudo, no âmbito da formação e desenvolvimento profissional, “a falta de conhecimentos teóricos é um dos fatores que leva as professoras a encontrarem dificuldades para ‘criar’ estratégias de ensino adequadas [...]” (SCOZ, 1994, p. 122). A autora afirma que os próprios docentes têm a percepção de precariedade na sua formação diante das várias demandas que tem surgido na atualidade. Dando destaque, além da falta de formação adequada, ao desenvolvimento profissional, a falta de orientação e deficiência na estrutura e funcionamento da escola.

MÉTODO

DELINEAMENTO

O presente estudo pauta-se em um delineamento do tipo transversal, de natureza qualitativa, compreendendo uma pesquisa de campo que tem por característica uma abordagem descritiva.

PARTICIPANTES

Contou-se com a participação de 20 professores, com idades entre 23 e 47 anos. Da representação total, 14 foram do sexo feminino e 6 do sexo masculino, advindos 10 de escolas públicas e 10 de escolas privadas do ensino fundamental I e II, onde estão licenciando devidamente em sala de aula, na cidade de João Pessoa – PB. Tratou-se de uma amostra de conveniência, tendo

participado aqueles que, de acordo com a disponibilidade, concordaram voluntariamente em fazer parte do estudo.

INSTRUMENTOS

Para a realização da pesquisa foi utilizada uma entrevista semiestruturada, objetivando coletar informações pertinentes ao objeto de estudo do presente trabalho, sendo composta por 5 questões objetivas e subjetivas, exploradas em dois pontos de prioridade: o conhecimento acerca da alienação parental; a identificação do fenômeno e aplicação de estratégias no contexto escolar. Além de questionário sociodemográfico, com fins de construir um perfil dos participantes, tendo em seu formato a composição dos seguintes critérios: idade, sexo, escolaridade, tempo de formação, área de formação, tipo de escola que atua e a(s) série(s) que leciona.

PROCEDIMENTO

Inicialmente foi feito contato com a instituição escolar a fim de apresentar a pesquisa e solicitar autorização para contato com os professores, seguindo os preceitos éticos estabelecidos para pesquisas com participação de seres humanos pela resolução n. 466/12 do CNS/MS. Uma vez tendo concordado com a participação no estudo, os respondentes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo informados da voluntariedade da participação, do caráter anônimo e confidencial de todas as informações. A entrevista e o questionário foram realizados individualmente, durante quatro semanas, com duração média de 15 minutos para cada professor. Após o esclarecimento de eventuais dúvidas, a pesquisadora agradecia a participação dos profissionais e informava sobre a disponibilidade dos resultados caso os interessassem.

ANÁLISE DOS DADOS

Para a organização das respostas apresentadas na entrevista e todas as informações obtidas mediante os instrumentos já mencionados, foi utilizada, de forma qualitativa, a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2010).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As informações foram coletadas, por meio da entrevista semiestruturada, que deram base para um melhor entendimento do que foi proposto no objetivo geral: analisar o nível de

conhecimento que os docentes têm acerca da alienação parental. Assim como o que foi pensado como objetivos específicos: 1) caracterizar o fenômeno da alienação parental; 2) identificar ocorrências de casos de alienação parental no ambiente escolar; e 3) conhecer estratégias de atuação frente a alunos vítimas da alienação parental. Na sequência, estão destacados os conteúdos da entrevista, inseridos em dois grupos de interesse, mediante gráficos demonstrativos, a partir das questões apresentadas. Lembrando que as falas mais representativas das categorias foram identificadas por um código (Prof. – seguidos dos números que podem ir do 1 ao 20), com a intenção de estabelecer uma melhor organização na estrutura dos conteúdos evocados.

Conhecimento Acerca da Alienação Parental

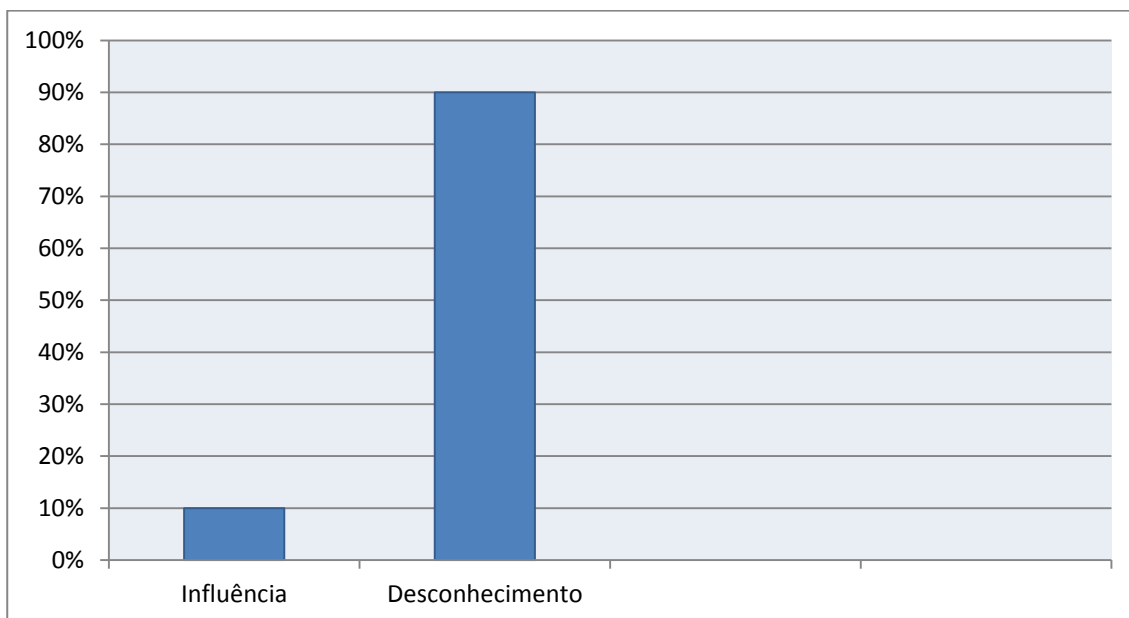


Gráfico 1 – Conhecimento da problemática decorrente da alienação parental

Fonte: Dados da pesquisa

A partir da concepção dos docentes frente ao fenômeno da alienação parental, constata-se, mediante a primeira questão - *O que você sabe sobre a problemática decorrente da alienação parental?* - que do total de 20, apenas dois participantes, ambos da rede pública, souberam caracterizar o fenômeno, conforme a categoria denominada *influência*, e como se pode observar nas falas abaixo:

Prof. 15 – “ *Situação na qual a mãe ou pai de uma criança a treina para romper os laços afetivos com o outro cônjuge, [...]*”.

Prof. 18 – “ *Decorre quando um dos cônjuges influencia de forma danosa a criança contra o ex-cônjuge*”.

Por outro lado, conforme a categoria intitulada *desconhecimento*, constata-se que 18 participantes, com representatividade de 90%, não souberam falar sobre a problemática decorrente do fenômeno, apresentando em alguns casos, respostas confusas/incompletas ou deixando em branco, onde destes, 8 são da rede pública e 10 da rede privada, como se destaca nas falas evocadas pelos docentes:

Prof. 2 – “*Não tenho conhecimento*”.

Prof. 3 – “*Não sei informar*”.

Prof. 4 – “[...] *Não posso explicar nenhuma opinião*”.

Prof. 5 – “*Nada*”.

Para tal abordagem, no entendimento do que se constitui acerca da problemática decorrente da alienação parental, Sandri (2013) aponta a situação na qual um genitor coloca o filho contra o outro genitor, em condição da separação do casal. Figueiredo e Alexandridis (2014) define o problema expondo que se configura na ação de um dos genitores frente à pessoa do filho, implantando falsas memórias com relação ao outro genitor, com o intuito de afastá-los do convívio social, como forma de punição ou de vingança.

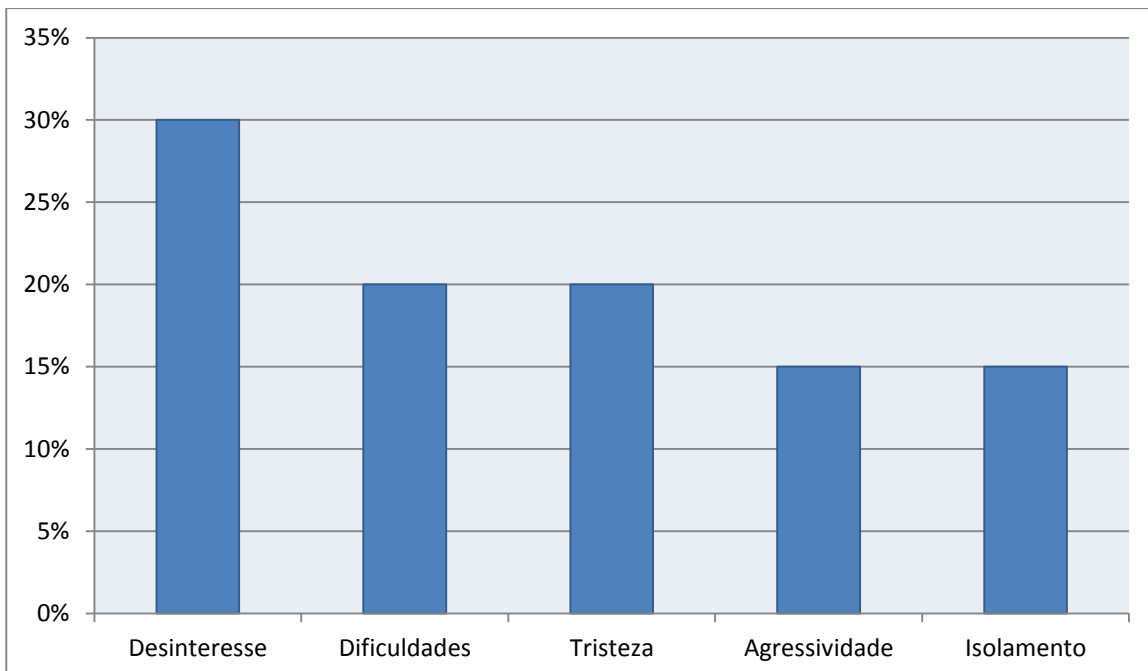


Gráfico 2 – Características apresentadas pelas crianças na escola

Fonte: Dados da pesquisa

Para a segunda questão - *Você poderia descrever cinco características/comportamentos que a criança, que está vivenciando a Alienação Parental, apresenta na escola?* - foram elencadas

cinco categorias, conforme a sua maior representação diante do que os docentes, que conseguiram responder, descreveram. Como as expostas nas seguintes falas:

Prof. 6 – “[...], agressividade, desinteresse”.

Prof. 9 – “Apresenta falta de interesse nas atividades, afastamento dos colegas, tristeza,[...]”.

Prof. 11 – “[..], tristeza, agressividade, individualidade,[...]”.

Prof. 12 – “Dificuldades de aprendizagem, comportamento agressivo, [...]”.

Prof. 16 – “Falta de comunicação, [...], baixo interesse por atividades”.

Nesta abordagem, do número total de docentes, 11 conseguiram realizar alguma descrição, sendo destes, 6 da rede privada e 5 da rede pública. Os que não souberam descrever ou deixaram em branco, totalizaram o número de 10, sendo 4 da rede pública e 5 da rede privada.

No o entendimento da caracterização em comportamentos de crianças e adolescentes vítimas da alienação parental, Fonseca (2006), coloca que essa alienação pode permanecer em anos seguidos, apresentando consequências gravíssimas de ordem comportamental e psicológica, comprometendo o desenvolvimento normal da criança e propiciando o surgimento de características como: agressividade, depressão, transtornos de identidade, ansiedade, isolamento, desorganização mental entre outras. Todas instiladas pela ação alienadora, privando a criança de um convívio salutar com todos que o cercam.

Identificando o Fenômeno e Aplicando Estratégias no Contexto Escolar

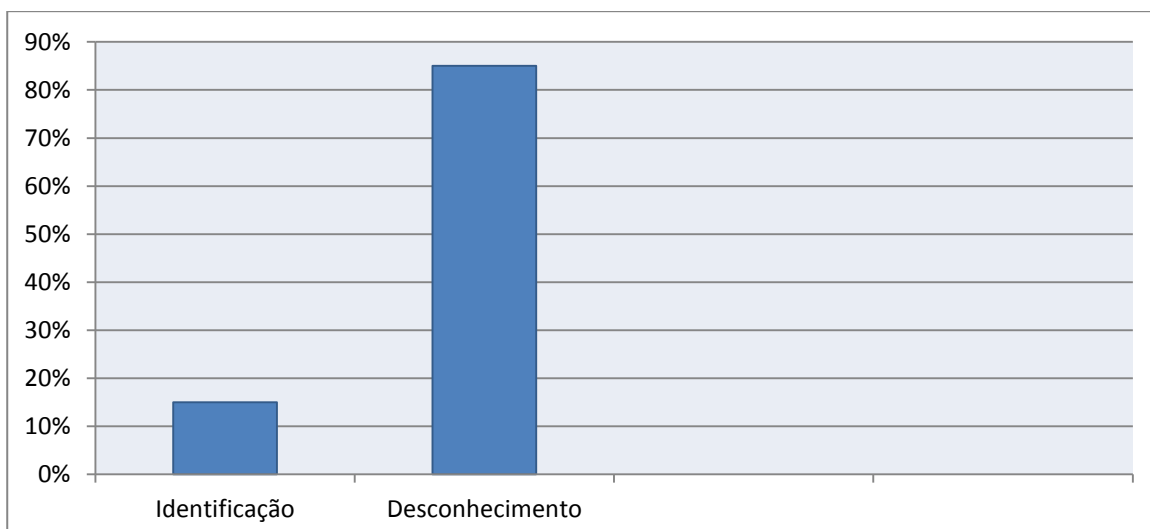


Gráfico 3 – Ocorrências de casos na escola

Fonte: Dados da pesquisa

Na perspectiva de identificação de eventuais casos de alienação parental, a terceira questão – *Já houve algum caso, em sua escola, desse processo de Alienação Parental vivenciado por algum aluno?* - aponta como resultado, que dos 20 participantes apenas 3 identificaram, sendo todos da rede pública, correspondendo aos 15% da categoria *identificação*, conforme as respostas apresentadas pelos participantes:

Prof. 6 – “*Sim, dois alunos do 6º ano*”.

Prof. 15 – “*Sim, dois casos no 6º ano (Fund. II)*”.

Nesse sentido, de acordo com a categoria *desconhecimento*, 85% dos que participaram não souberam identificar, correspondendo ao número de 17 participantes, sendo destes, 7 da rede pública e 10 da rede privada. Como mostram as falas a seguir:

Prof. 5 – “*Não sei informar*”

Prof. 8 – “*Não sei informar*”.

Prof.16 – “[...]. *Não tenho conhecimento*”.

Prof. 17 – “*Desconheço*”.

Um dos fatores relevantes em relação à Alienação Parental é a identificação da sua ocorrência, para que se possam mudar os seus contextos. Seguindo essa ideia, foi criada a escala de indicadores legais de alienação parental como ferramenta capaz de identificar a existência, ou não, de comportamentos que indiquem este fenômeno, onde qualquer pessoa pode acessar, sendo de uso público. Pois identificar, nesse contexto, é uma das etapas imprescindíveis para prevenção da Alienação Parental (TRINDADE; MOLINARI, 2013).

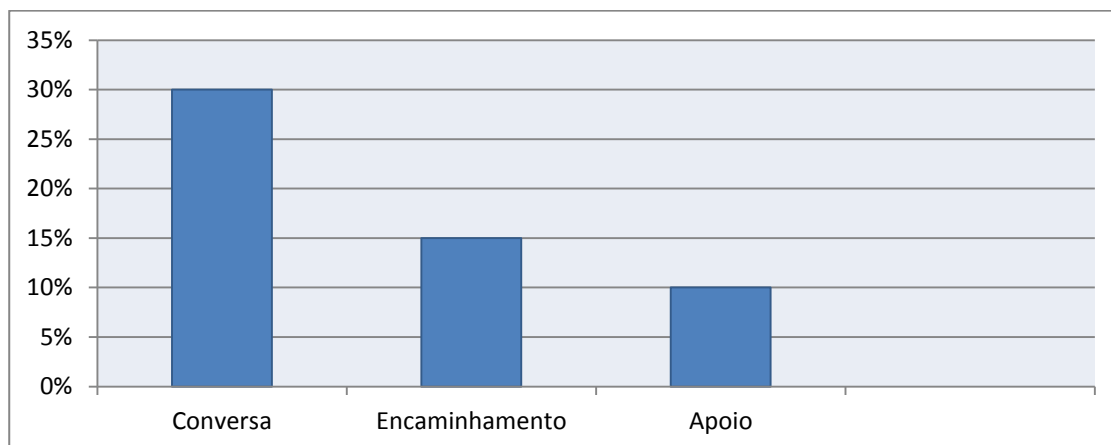


Gráfico 4 – Estratégias de atuação frente a alunos vítimas da alienação parental

Fonte: Dados da pesquisa

No âmbito das estratégias de atuação, a quarta questão – *De que forma o profissional da educação pode colaborar, nos casos de alunos vítimas da Alienação Parental, em seu contexto escolar?* – mostra mediante a categoria *conversa*, que 6 participantes, sendo 2 da rede pública e 4 da rede privada, com representatividade de 30%, estabeleceram como estratégia de atuação o diálogo com pais e alunos envolvidos nesse processo de alienação parental, conforme se pode observar nas falas:

Prof. 10 – “*Conversando muito com a criança e os responsáveis*”.

Prof. 15 – “*Chamando pais e/ou responsáveis para uma conversa [...]*”.

Prof. 20 – “*Orientando, conversando com os pais sobre as consequências para a criança...*”.

Referente à categoria *encaminhamento*, 3 dos participantes, todos da rede pública, representando 15% da amostra, citaram o encaminhamento a um especialista, sendo apontado o assistente social e o psicólogo, como forma estratégica de atuação frente ao fenômeno. Para tal representação, têm-se as referidas respostas:

Prof. 12 – “*levar o caso p/ assistente social,[...]*”.

Prof. 17 – “*Encaminhando-o aos especialistas [...]*”

Na categoria *apoio*, 10% dos participantes apontaram o acompanhamento diante das dificuldades, desenvolvendo uma observação individualizada como estratégia de atuação, correspondendo a 2 docentes, ambos da rede pública. Conforme demonstrado na fala:

Prof. 6 – “*[...] a observação em sala de aula dando apoio para enfrentar as dificuldades*”.

Do total de 20 participantes, 10 sendo destes, 4 da rede pública e 6 da rede privada, não souberam apontar estratégias para lidar com o fenômeno ou deixaram em branco, como mostram as respostas:

Prof. 3 – “*Infelizmente não sei*”.

Prof. 4 – “*Acho o tema importante. Mas como não conheço a problemática não tenho como opinar*”.

Prof. 8 – “*Não posso informar*”.

No que se refere às formas de atuação nos contextos conflitantes, onde se acompanham o desenrolar das ações emotivas e cognitivas dos aprendentes, constitui-se como uma das ações docentes, o reconhecimento do aluno em sua individualidade, favorecendo a manifestação desse ser e viabilizando uma ação pedagógica, pois compreender e administrar conflitos que são gerados por emoções torna-se ferramenta primordial para o professor em seu espaço de atuação (PAROLIN, 2010).

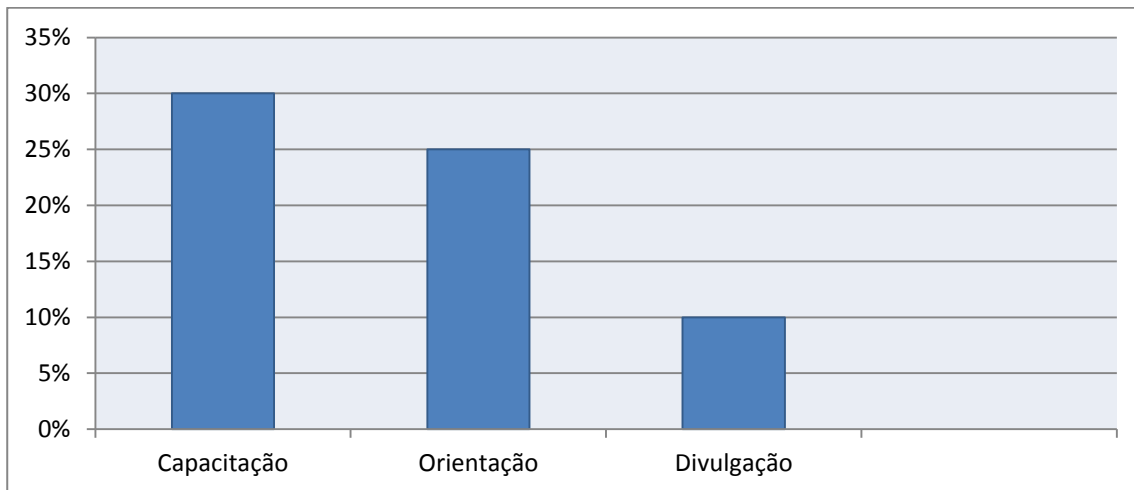


Gráfico 5 – Estratégias relacionadas à formação do docente

Fonte: Dados da pesquisa

Para o item em destaque, a quinta questão – *Na sua concepção, os profissionais tem formação/capacitação adequada para lidar com fenômeno da alienação Parental dentro do processo de aprendizagem?* – traz como resultado, em maior representatividade, as categorias:

- *Capacitação*, com 30% de participação, correspondendo a 6 participantes, onde destacam a falta de formação adequada frente ao fenômeno da alienação parental e coloca a capacitação como estratégia para melhor atuação frente a demanda em destaque, como explicitam:

Prof. 6 – *“Cursos sobre o tema”*.

Prof. 16 – *“Capacitação específica, sólida, eficiente”*.

- *Orientação*, com 25% de participação, correspondendo a 5 participantes, onde dizem não ter em sua formação o conhecimento acerca do problema e por essa razão, indicam a orientação por parte da escola ao seu corpo docente, como estratégia relacionada a formação, conforme consta na fala:

Prof. 13 – “*Orientação pedagógica*”.

- *Divulgação*, com 10% de participação, correspondendo a 2 participantes, onde apresentam como forma de estratégia na formação, uma vez que afirmam não terem formação adequada para lidarem com a problemática da alienação parental, a maior divulgação e conhecimento do tema dentro do contexto escolar, como aponta o registro:

Prof. 17 – “*Maior divulgação*”.

Desse modo, para a abordagem em questão, 12 docentes opinaram neste item, sendo 7 da rede pública e 5 da rede privada; 5 deixaram em branco e 3 marcaram que tinham formação adequada para lidar com o fenômeno, apontando o que já foi feito, conforme consta na fala evocada pelo Prof. 15 – “*Conscientizar e informar os pais*”.

No sentido das resoluções de problemas no espaço escolar, Polity (2004), coloca a necessidade da consciência progressiva por parte dos profissionais da educação num direcionamento para uma formação global e consistente. A falta de conhecimentos teóricos eficientes constitui-se em um dos fatores que conduzem os docentes a encontrarem dificuldades de elaborarem estratégias adequadas frente as demandas vivenciadas em seu contexto educativo (SCOZ, 1994). A autora ainda acrescenta que é preciso repensar as diretrizes dos órgãos centrais administrativos, para que possam viabilizar o acesso as informações que permeiam nesses espaços educativos, oportunizando reflexões e entendimentos das variáveis que emergem das mudanças no contexto familiar/social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos objetivos elaborados, o trabalho foi estruturado sob uma perspectiva teórica voltada ao conhecimento da problemática decorrente da alienação parental, sendo direcionada ao contexto escolar, mediante a ótica dos docentes. Tendo em seu desenvolvimento empírico uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, onde para o levantamento dos dados se fez uso de uma entrevista semiestruturada com questões previamente organizadas, objetivando a coleta de informações acerca do fenômeno pesquisado.

Com base nos resultados, constatou-se que o objetivo geral foi atendido à medida que foram observados, nas falas dos professores, elementos que apontam o nível de conhecimento dos docentes acerca da alienação parental. Os dados provenientes desta pesquisa mostraram que a maioria dos docentes não tem conhecimento acerca do fenômeno da alienação parental e quando

apresentado o direcionamento de acordo com a rede escolar, foi percebido que os professores de escola pública apresentaram maior conhecimento sobre a temática do que os professores de escola privada.

No que se refere aos objetivos específicos, o primeiro deles – Caracterizar o fenômeno da alienação parental - apresentou a predominância da categoria desconhecimento, tendo prevalência nesse item a rede privada. Contudo, na questão que tratou da descrição de características que as crianças, vítimas do fenômeno, apresentam na escola, parte destes docentes conseguiu elencar alguns comportamentos.

No segundo objetivo - Identificar ocorrências de casos de alienação parental no ambiente escolar – observou-se, mais uma vez, a predominância da categoria desconhecimento, tendo em sua maior representatividade a rede privada. E no terceiro objetivo específico - Conhecer estratégias de atuação frente a alunos vítimas da alienação parental - foi visto que metade dos docentes não soube apontar estratégias para lidar com a problemática, representada em sua maioria pela rede privada. A outra parte dos docentes que conseguiu elencar estratégias prevaleceu à rede pública.

Dentre as limitações do estudo, destaca-se a recusa e/ou indisponibilidade por parte dos professores no preenchimento do questionário, o que impossibilitou uma amostra maior e mais representativa. A questão do tempo também foi outro fator desestruturante na pesquisa, uma vez que o estudo se desenvolveu em período de avaliações bimestrais e fechamento de semestre, não permitindo o fácil acesso aos professores, mediante o calendário escolar. Contudo, espera-se que fatores limitantes como estes, possam ser evitados em estudos futuros que abordem a mesma temática com semelhante perspectiva.

Assim, o presente estudo tem por intenção apresentar no espaço acadêmico, informações e achados que possam contribuir nas relações constituídas no âmbito escolar, no sentido de se perceber a importância do tema dentro dessas vivências e na construção dos saberes.

Logo, diante da pesquisa realizada, pode-se afirmar que há uma necessidade de ampliação em estudos direcionados a temática, pela insuficiência de pesquisas com essa abordagem, onde as mesmas estejam ligadas ao processo de aprendizagem, uma vez que a amostra ratificou a falta de conhecimento dentro do contexto escolar. Bem como, de literaturas que contemplem o fenômeno com aplicação voltada para esta área.

Sugere-se, desse modo, a elaboração de cartilhas e vídeos de domínio público, que sejam direcionadas as escolas com objetivo de apresentar informações claras sobre o fenômeno da alienação parental, elencando atitudes que possam ser tomadas frente aos aprendentes vítimas deste problema.

PARENTAL ALIENATION IN LEARNING PROCESS: AN ANALYSIS FROM THE OPTICS OF TEACHER

ABSTRACT

The present study aims to analyze the level of knowledge that teachers have about parental alienation through the learning process. Assuming that the phenomenon of parental alienation does not have the appropriate disclosure within the school context, where the theme is not a part of the continuing education of teachers as well as the relation between family / school and therefore constituting a subject little known in among them. The research was based on a cross-sectional design, comprising a field study of a descriptive nature. The study included 20 teachers, 10 public schools and 10 private schools of elementary school I and II, in the city of João Pessoa - PB. For conducting the research was a semi-structured interview consisting of 5 objective and subjective questions, still having complementary items with sociodemographic data to build the profile of the sample was used. The main results demonstrate a lack of knowledge on the part of teachers, about the phenomenon of parental alienation, featuring little information for identification of cases in the school environment, lack of training and education of these professionals to deal with the phenomenon and insufficient guidance in their practice for elaboration of strategies for action towards the problematic.

Keywords: Parental Alienation. Learning. Family. School.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BASSEDAS, E. et al. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Tradução Beatriz Affonso Neves. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996.

BERTALANFFY, L.V. **Teoria Geral dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicação**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BORUCHOVITCH, E.; BZUNECK, J. A. (Org.). **Aprendizagem: processos psicológicos e o contexto social na escola**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_3/constituicao/_ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. **Lei da Alienação Parental**. Lei 12.318/2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_3/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm>. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_3/LEIS/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 01 jul. 2014.

BUOSI, C. C. F. **Alienação Parental: uma interface do direito e da psicologia**. Curitiba: Juruá, 2012.

CERVENY, C. M. O. **A família como Modelo**: Desconstruindo a patologia. Editora Livro Pleno, 2001.

CHAMAT, L. S. J. **Técnicas de intervenção psicopedagógica**: para dificuldades e problemas de aprendizagem. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2008.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FIGUEIREDO, F. V.; ALEXANDRIDIS, G. **Alienação Parental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FONSECA, P. M. P. Síndrome de alienação parental. **Revista Pediatria – USP**, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 162-168, 2006.

_____. Síndrome da alienação parental. **Revista Brasileira de Direito de Família**, v.8, n. 40, fev./mar. 2007.

FREITAS, D. P. **Alienação Parental**: comentários à lei 12.318/2010. 3. ed. rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

GARDNER, R. O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de síndrome de alienação parental (SAP)? 2002. Rita Rafaeli (trad.) **In: Síndrome da Alienação Parental**. Disponível em: <<http://www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

ILLERIS, K. (Org.). **Teorias contemporâneas da aprendizagem**. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Revisão técnica Francisco Silva Cavalcante Junior. Porto Alegre: Penso, 2013.

MORAES, M. C. **Pensamento eco-sistêmico**: educação, aprendizagem e cidadania no século XXI. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NUNES, A. I. B. L.; SILVEIRA, R. N. **Psicologia da aprendizagem**: processos, teorias e contextos. Brasília: Liber Livro, 2009.

PAROLIN, I. **Professores formadores**: a relação entre a família, a escola e a aprendizagem. 2. ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2010.

PINHO, M. A. G. Alienação parental. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2221, 31 jul. 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/13252>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

POLITY, E. (Org.). **Psicopedagogia**: um enfoque sistêmico: terapia familiar nas dificuldades de aprendizagem. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2004.

PORTO, O. **Psicopedagogia institucional**: teoria, prática e assessoramento psicopedagógico. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011.

SANDRI, J. S. **Alienação Parental**: o uso dos filhos como instrumento de vingança entre os pais. Curitiba: Juruá, 2013.

SCOZ, B. **Psicopedagogia e realidade escolar**: o problema escolar e de aprendizagem. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

TRINDADE, J.; MOLINARI, F. Escala de Alienação Parental. **Revista Alienação Parental:** revista digital lusobrasileira, nov. 2013. Disponível em: <<http://revistaalienacaoparental.webnode.pt/news/escala-de-aliena%C3%A7%C3%A3o-parental/>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

VISCA, J. **Clínica Psicopedagógica:** epistemologia convergente. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

WANDALSEN, K. Y. I. K. **Direito e psicologia:** um diálogo necessário em direção à justiça nos conflitos familiares. Dissertação (Mestrado) – PUC-SP, São Paulo, 2009.

WREGGE, I. A. Quando a família não é espaço de proteção: repercussões na aprendizagem. In: PORTELLA, F. O.; FRANCESCHINI, I. S. (Orgs.) et al. **Família e Aprendizagem:** uma relação necessária. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011. p. 81-87.

APÊNDICE A – Questionário para a aplicação da pesquisa

Dados Sóciodemográficos

Idade: _____ Sexo: _____

Escolaridade: _____

Quantos anos de formação: _____

Área de formação: _____

Tipo de Escola: () Privada () Pública

Série que leciona: _____ () Fund. I _____ () Fund. II

1) O que você sabe sobre a problemática decorrente da Alienação Parental?

2) Você poderia descrever cinco características/comportamentos que a criança, que está vivenciando a Alienação Parental, apresenta na escola?

3) Já houve algum caso, em sua escola, desse processo de Alienação Parental vivenciado por algum aluno?

()SIM ()NÃO

Quantos? _____

Em qual(is) série(s)? _____

4) De que forma o profissional da educação pode colaborar, nos casos de alunos vítimas da Alienação Parental, em seu contexto escolar?

5) Na sua concepção, os profissionais da educação tem formação/capacitação adequada para lidar com o fenômeno da Alienação Parental dentro do processo de aprendizagem?

()SIM O que foi feito? _____

()NÃO O que falta? _____

JANAINA KELLY DE PONTES PEREIRA

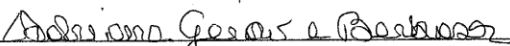
ALIENAÇÃO PARENTAL NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM: UMA ANÁLISE A
PARTIR DA ÓTICA DOCENTE

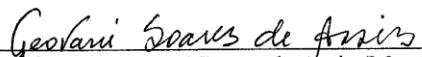
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Psicopedagogia.

Orientador(a): Prof.^ª Dr.^ª Adriana de Andrade Gaião e Barbosa

Aprovado em: 21 / 08 / 2014 .

BANCA EXAMINADORA


Prof.^ª Dr.^ª Adriana de Andrade Gaião e Barbosa (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba


Prof.^ª Dr.^ª Geovani Soares de Assis (Membro)
Universidade Federal da Paraíba